

PORTARIA TRT GP Nº 180/2013

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.03114/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ERALDO LEITE PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, relativas ao exercício de 2013, a partir de 20.02.2013, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto, no período compreendido entre 01.04.2013 e 10.04.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente